REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 210/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é notório o contexto global de pandemia da COVID-19;

b) são importantes as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS para que a sociedade adote o distanciamento social e o uso de máscaras, a fim de evitar a contaminação pelo Coronavírus;

c) o Decreto nº 32.357 define medidas complementares para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, como a utilização obrigatória de máscaras por pessoas em transportes públicos e por vendedores ambulantes;

d) o contexto de calamidade pública que o mundo tem enfrentado acirrou as desigualdades sociais, fazendo com que a maioria da população de usuários do transporte público e vendedores ambulantes, em Salvador, se encontrem em situação de hipossuficiência, sem acesso a máscaras;

e) a Prefeitura fez a subdivisão da cidade em algumas regiões, para fins de melhor administrar e atender as necessidades da população soteropolitana por meio das Prefeitura-Bairro I - Centro/Brotas; Prefeitura-Bairro II - Subúrbio/Ilhas; Prefeitura-Bairro III - Cajazeiras; Prefeitura-Bairro IV - Itapuã/Ipitanga; Prefeitura-Bairro V - Cidade Baixa; Prefeitura-Bairro VI - Barra/Pituba; Prefeitura-Bairro VII - Liberdade/São Caetano; Prefeitura-Bairro VIII - Cabula/Tancredo Neves; Prefeitura-Bairro IX - Pau da Lima, e Prefeitura-Bairro X - Valéria;

f) muitos vendedores ambulantes circulam pela região do Comércio e do Iguatemi,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, disponibilizar, em locais públicos, máscaras para a população que faz uso do transporte público nos terminais de ônibus, estações de metrô e trem, nas 10 (dez) regiões administrativas da cidade, e para vendedores ambulantes nas imediações do Iguatemi e no Comércio.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes